



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 347/2007**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 027/2007 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2007 SAUDE, objetivando aquisição de equipamentos eletroeletronicos e materiais permanente para implantação do CAPS (Centro de Atenção Psico-Social) que será custedos com recursos do Programa Federal, tendo sido declarada vencedora a empresa: **Pevel Com. e Rep. E Equip. Escritorio Ltda** – para os itens: nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 16, 21, 22, 26, 27 e 28, pelo valor global de **R\$ 12.021,20 (doze mil e vinte um reais e vinte centavos)**, para pagamento com 07 dias após a entrega.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2007.**

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITAL Nº 001/2007

CONVITE Nº 001/2007 para apresentação de proposta para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Objeto: Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

1. O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a intenção de contratar empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob a forma de prestação de serviços, mediante licitação, para atender às necessidades do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 06 de Junho de 2007  
DE Nº 8.014  
UMUARAMA, 06 de Junho de 2007  
DIRETOR: [Assinatura]  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**